



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

EMENDA 06/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 55/2021

Câmara de Vereadores Cândido Godói
APROVADO por unanimidade de votos
na 16ª sessão Ordinária
Em 23 de setembro de 2021

**ALTERA O ANEXO III METAS E
PRIORIDADES DO PODER LEGISLATIVO
NO PROJETO DE LEI Nº 55/2021.**

Art. 1º Fica alterado o anexo III metas e prioridades **apenas no que tange ao** Poder Legislativo do Projeto de Lei nº 55/2021 com a seguinte redação:

PROGRAMA	PRIORIDADES	METAS
2.078	Manutenção Atividades do Poder Legislativo	R\$ 1.609.515,00
2.080	Manutenção de Veículo	R\$ 5.000,00
2.079	Publicidade Legal e Institucional	R\$ 30.000,00
1.022	Equipamentos e Material Permanente para o Legislativo	R\$ 50.000,00
1.023	Aquisição de Veículo	R\$ 5.000,00
2.081	Manutenção de Prédio	R\$ 55.000,00
	SUB TOTAL	R\$ 1.754.515,000

Art. 2º Esta emenda entra em vigor a partir de sua aprovação.

Câmara Municipal de Vereadores, Cândido Godói/RS, 10 de setembro de 2021.

Bancada dos Progressistas


Valdir Theisen
Vereador


Darlene Rohleder
Vereadora


Jaír Eberhardt
Vereador


Francisco Tiago Braun
Vereador


Reinilde Nikodem
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº 06/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 55/2021


Nobres colegas, a presente emenda altera a distribuição dos valores do anexo III metas e prioridades do Poder Legislativo do projeto de lei nº 55/2021


Desta forma, propomos a alteração, para não ser necessário realizar projeto de resolução para realocar valores futuramente.


Assim, pedimos a aprovação desta emenda pelos colegas.


Câmara Municipal de Vereadores, Cândido Godói/RS, 10 de setembro de 2021.


Bancada dos Progressistas


Valdir Theisen
Vereador


Darlene Rohleder
Vereadora


Jair Eberhardt
Vereador


Francisco Tiago Braun
Vereador


Reinilde Nikodem
Vereadora